### CRED VIP - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA CAMPANHA CRED VIP É MAIS EDITAL N° 002/2023.

**A CRED VIP ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.880.862/0001-96, e regulamente registrada no Programa de Alimentação do Trabalhador — PAT, como prestadora de serviços de alimentação coletiva registro nº 130396341, em conformidade com as Portarias nº 03 de 01/03/2002 e nº 335, de 12/09/2012 da Secretaria de Inspeção do Trabalho — TEM, com sede na Avenida Central, nº 1.848 — A, sala 08, 1º andar, letra A, Centro, Município de Caxias, Maranhão, CEP: 65.600-160, promove por meio deste regulamento a campanha "**CRED VIP É MAIS**". Campanha isenta de autorização prévia nos termos da Lei n.5.768/71, por não envolver sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada.

#### 1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. A Campanha Cred Vip é mais, consiste em fomentar uma ação exclusiva, tendo como parceria estabelecimento credenciados aos seus usuários titulares para compra, ou realizarem sua (as) primeiras (s) transação (ões), através da utilização de cartões benefícios flexíveis vinculados a este programa.
- 1.2. Promover a marca da empresa com incentivo às vendas, fidelizar clientes, gerar experimentação e criar relacionamento com os pontos de vendas.

## 2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Estão automaticamente inclusos na **CAMPANHA CRED VIP É MAIS**, todos os usuários ativos e aptos a utilizarem os cartões adiantamento salarial, cartões empresariais e cartões benefícios flexíveis.
- 2.2. Não será permitido nessa campanha a utilização dos cartões Gestão de Frota.
- 2.3. O usuário pode em qualquer momento solicitar seu cartão, devendo entrar em contato com o **Serviço de Atendimento ao Cliente** no telefone 0800 091 3142.

#### 3. VIGÊNCIA

- 3.1. O prazo de vigência desta campanha será exclusivamente no dia **26 de outubro de 2023**, em alusão e homenagem ao dia do servidor público, comemorado no dia 28 de outubro;
- 3.2. A Campanha terá início às **07h:00m:00s**, e seu encerramento às **18h:00m:00s** horas do dia 26 de outubro de 2023, com base no horário oficial de Brasília (<a href="https://www.horariodebrasilia.org">https://www.horariodebrasilia.org</a>) ou enquanto durar o estoque.
- 3.3. Campanha será realizada no município de Aldeias Altas Maranhão.

# 4. DA PROMOÇÃO

- 4.1. A empresa Cred Vip Administradora de Cartões Ltda em parceira com a empresa Servegás Comércio de GLP Ltda, cadastrada com o CNPJ sob o nº 11.609.584/0001-13 situada no munícipio de Caxias no estado do Maranhão, promoverá um desconto promocional no preço do botijão de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) de 13 kg, para os usuários dos Cartões Cred Vip, exceto os cartões mencionados na cláusula 2.2 desse regulamento, o qual terá o direito da compra no valor promocional:
  - R\$ 85,00 (Oitenta e cinco reais) o botijão de gás GLP de 13 kg;

Preço promocional em conformidade com item 3.1 e 3.2 desse regulamento.

- 4.2. O critério para compra do botijão de gás GLP será da seguinte forma, tendo como limite:
  - 4.2.1 Um botijão de gás GLP 13 kg por cartão de usuário em uma única transação por dia;

### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. As dúvidas, omissões, divergência de interpretações e etc., decorrente dos termos deste regulamento serão resolvidas pela Diretoria da promovente em caráter terminativo.
- 5.2. O regulamento será disponibilizado em nosso site através do link: https://credvip.com/credvipemais/

Caxias – MA, 19 de Outubro de 2023. A CRED VIP ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA